

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORES - MEDIADORES DE APRENDIZAGEM EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 02/2025

A Direção da Faculdade Visconde de Cairu torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção dos candidatos a monitoria para o segundo semestre de 2025, nos termos deste edital.

- INSCRIÇÃO:

Período de inscrição: **01 a 05/09/25 (Preencha o formulário eletrônico: <https://forms.gle/MZt9ZNzbcLupKhzT9>)**

- O(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar devidamente matriculado no Curso;
- Ter concluído a disciplina de interesse com nota igual ou superior a 7,0.
- Dispor de 02 horas semanais para as atividades de execução na mediação de aprendizagem, de acordo com a disponibilidade do monitor;
- O monitor pode se candidatar a uma disciplina por semestre.

- VAGAS

- As vagas de monitoria estão distribuídas por disciplina e turno:

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE VAGAS	TURNO
ALGORITMO	01	PRÉ-MATUTINO
ALGORITMO	01	NOTURNO
DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÃO WEB	01	PRÉ-MATUTINO
INTRODUÇÃO A BANCO DE DADOS	01	PRÉ-MATUTINO
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	01	NOTURNO

- SELEÇÃO

- Deverá constar na Seleção:
 - a) Rendimento escolar (Peso 3 – Média geral de curso);
 - b) Prova (Peso 7);

O aluno que obtiver maior pontuação no processo seletivo para a disciplina e turno escolhido fica elegível a ser o monitor da turma, desde que sua média seja maior ou igual a 5.0. Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: maior nota da prova e em seguida maior idade.

- A realização da Prova
 - a) Data da prova: **06 de setembro de 2025 (sábado)**;
 - b) Horário: 8:00 às 10:00 h;
 - c) Local: Sala DM 37;

- RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 15/09/25, no site da Faculdade Visconde de Cairu (www.cairu.br). As Aulas de monitoria de 2025.2 iniciarão a partir do dia 22/09/25.

- CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR

O(A) monitor aprovado(a) integralizará, ao final do semestre letivo, **30 horas** de atividades complementares.

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital e no projeto de monitoria serão resolvidos pela comissão organizadora indicada pela coordenação do curso.

Salvador, 23 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 PAULO TEIXEIRA CARDOSO
Data: 25/08/2025 14:31:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diretor Acadêmico